

PORTARIA Nº. 248/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA COREN-AL Nº. 171/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022; que designa a colaboradora Enfª Monik Provati Nascimento – COREN-AL Nº 31470-ENF, para Ministrar Curso de Hemodiálise aos Profissionais de Enfermagem do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, sendo as aulas realizadas em serviço (UTI) do referido Hospital, no período de 27 de julho à 31 de agosto/2022 (PEF COREN-AL Nº 258/2022);

CONSIDERANDO o Oficio nº 08/2022 – Coordenação de Enfermagem do HEHA, que solicita prorrogação para Capacitação de TRS;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a colaboradora Enf^a Monik Provati Nascimento – COREN-AL Nº 31470-ENF, **prorrogação de prazo até o dia 20 de dezembro de 2022**, para conclusão das aulas práticas, incluindo mais 10 horas para a parte prática, do Curso de Capacitação de profissionais técnicos em enfermagem e enfermeiros para atuação em Hemodiálise na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto.

Art. 2º- A Colaboradora designada no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 013/2018 e 041/2018.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de outubro de 2022

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário